



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 064/2019**

Declara de utilidade pública o **CENTRO SOCIAL EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO SOCIAL EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ**, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 25 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-